

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2025 – SRP - CASAL**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2025 – SRP - CASAL**, que tem como objeto da presente licitação é a POSSÍVEL AQUISIÇÃO POR ARP DE 100 (CEM) UNIDADES DE SISTEMA DE DOSAGEM E SEUS COMPONENTES PARA APLICAÇÃO DE TRICLORO EM PASTILHAS, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

ESCLARECIMENTOS:

Após analisar o edital e os anexos da Licitação Eletrônica nº 13/2025 SRP/CASAL, cujo objeto é a aquisição de 100 (cem) unidades de sistema de dosagem e seus componentes para aplicação de tricloro em pastilhas, nos deparamos com alguns pontos que, data venia, devem ser esclarecidos para que não seja comprometida a legalidade, a isonomia e a competitividade do certame e para que a CASAL consiga adquirir o produto correto para o uso desejado, vejamos:

1) O item 1.2 (Especificações Técnicas e quantitativo) do edital e o item 4 do Termo de referência trazem as especificações do objeto licitado. Dentre elas consta que o vencedor do pregão deve apresentar, juntamente com a proposta comercial, o teste de pressurização do equipamento por órgão credenciado:

OBS.: Apresentar na proposta comercial o teste de pressurização do equipamento por órgão credenciado

Neste ponto, entendemos que o edital deveria ser retificado para constar que o teste de pressurização do equipamento, apresentado na proposta, deve ser emitido por LABORATÓRIO credenciado no INMETRO. Desta forma, a Casal terá a garantia de que estará adquirindo produtos com a chancela de qualidade emitida por laboratório que foi certificado e aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

RESPOSTA:

1) Após consulta ao corpo técnico, em resposta ao questionamento referente ao item 1.2 do Edital (Especificações Técnicas e Quantitativo) e ao item 4 do Termo de Referência, que detalham as especificações do objeto licitado, esclarecemos que serão aceitos certificados de testes emitidos por órgãos credenciados.

2) Outro ponto que precisa ser esclarecido é que o Termo de Referência não trouxe as disposições de entrada e saída de água do equipamento dosador, nem suas medidas.

Como é cediço, a Casal Está adquirindo dosadores para serem empregados na aplicação de tricloro pastilhas. Neste esteio, o Termo de Referência precisa ser retificado para constar que a entrada de água do dosador deve se pela parte de cima do mesmo e saída de água do deve ser feita pela parte de baixo do equipamento dosador, trazendo assim, efetividade na utilização das pastilhas de tricloro.

Por fim, tendo em visto que a válvula de retenção e a válvula de ajuste fino são de $\frac{3}{4}$ ", entendemos que o edital precisa ser retificado para constar que a entrada do dosador, localizada na parte de cima, e saída de água, localizada na parte de baixo do equipamento dosador, também deve ser de, no mínimo de $\frac{3}{4}$ ".

RESPOSTA:

2) Após consulta ao corpo técnico, haverá a inclusão da descrição especificada abaixo.

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

LOTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Características gerais: O sistema de dosagem de aplicação de tricloro pastilhas e componentes é composto de: 01 Dosador de Tricloro (ácido tricloroisocianurato de sódio) com capacidade de 5kg de pastilha de 15 e 200gramas. 02 Válvulas de retenção 3/4" corpo em PP com esfera de vidro e sede interna em "Teflon". - Conexões de entrada e saída de 3/4". 01 Válvula de ajuste fino em PP com Ajuste tipo "agulha bitola 3/4". - Possuir entrada de água na parte superior do dosador de no mínimo 3/4" e saída da água na parte inferior do dosador de no mínimo 3/4". - Pressão máxima 18 Bar. Vazão até 45.000 L/h. OBS.: Apresentar na proposta comercial o teste de pressurização do equipamento por órgão credenciado e imagens da descrição técnica do equipamento.	NE	Unidade	100

Assim sendo, devido a necessidade de adequação nas especificações do produto licitado, a licitação será transferida para o dia 10/06/2025, respeitando o devido prazo legal.

O aviso da transferência da licitação será publicado no DOE/AL na edição do dia 22 de maio de 2025.

Ficam mantidos o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 21 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira ASLIC/CASAL

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Assessora da ASLIC/CASAL